

**PORTARIA Nº 0330/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a **partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 043/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/04/2026 À 09/04/2028</b>	
<b>FORNECEDOR: LAVORO COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA</b>	
<b>GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (GBSAVS)</b>	
<b>FISCAL SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Ethienilson Leonam Arruda Ribeiro - Matrícula: 343879	Renata Gabrielle da Silva Souza Matrícula: 295786

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de maio de 2026.**

**JULIANO SILVA MELO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**